



**FREGUESIA DE GANDRA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
CONCELHO DE PAREDES

# EDITAL

**Manuel Teixeira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pelo prescrito na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a **sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia de Gandra, que vai ter lugar na Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia **30 de junho de 2018**, sábado, pelas 14h30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
  - 2.1. Informação escrita do Presidente;
  - 2.2. Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
3. Intervenção do público.

Cidade de Gandra, 21 de junho de 2018

O Presidente